

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

- **Passo 1** Preencher todas as linhas em branco;

- **Passo 2** Imprimir o voto e assinar, ou assiná-lo digitalmente, através de plataforma compatível (ex.: DocuSign, ClickSign, D4Sign, Adobe Reader etc.);

- **Passo 3** Encaminhar a manifestação para a Trustee DTVM via correios ou e-mail, junto ao(s) documento(s) elencado(s) no item “Instruções Gerais”.

Correios:**A/C.: Trustee DTVM – Jurídico de Fundos de Investimento**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
CEP 04538-133 – Itaim Bibi, São Paulo/SP

E-mail:

Encaminhar o voto assinado (física ou digitalmente) para o e-mail assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br, com o assunto “Manifestação de Voto para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas/Edital de Convocação do BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da **Assembleia Geral Extraordinária** de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, portando os seguintes documentos:

Documentação a ser encaminhada juntamente com o Formulário de Voto	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e Documento de Identidade com foto do Cotista ou de seu representante legal	X	X	X
Documento que comprove os poderes de representação	X (se aplicável)	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo	-	-	X

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

_____, ____ de ____ de _____.

À

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Trustee DTVM” ou “Administradora”)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
CEP 04538-133 – Itaim Bibi, São Paulo/SP

Ref.: Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.584.584/0001-31 (“Fundo”), a ser realizada em 19/01/2024.

Prezados Senhores,

_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº _____ manifesta, na qualidade de Cotista do Fundo, voto em atenção à Assembleia supracitada, conforme segue:

- (i) Definição de prazo de duração do Fundo, a se encerrar em 3 (três) anos, contados da aprovação na presente Assembleia, conforme inciso XIV do art. 24 do Regulamento do Fundo;

Voto do Cotista: () Aprovar () Rejeitar () Abster-se de votar

- (ii) Caso aprovado o item i, promover a alteração do art. 9º do Regulamento do Fundo, para que não possa emitir novas cotas

Voto do Cotista: () Aprovar () Rejeitar () Abster-se de votar

- (iii) Alterações no funcionamento do Comitê de investimentos, para que supervisione a atividade da Consultoria de Investimentos imobiliários e demais consultores eventualmente contratados, além disso, que as reuniões



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

sejam mensais com lavratura de Ata, e esta seja disponibilizada para os cotistas interessados no prazo de até 30 dias de cada reunião.

Voto do Cotista: Aprovar Rejeitar Abster-se de votar

- (iv) Definição de exigência de assinatura de termo de idoneidade para os membros do Comitê, onde declara a inexistência de condenação criminal e condenação imposta pelo Bacen e CVM, este termo deverá ser validado antes da posse pela Administradora do Fundo, que deverá, ainda, periodicamente acompanhar a alteração nesta condição, em caso de alteração, o membro do Comitê deixará imediatamente suas funções;

Voto do Cotista: Aprovar Rejeitar Abster-se de votar

- (v) Apresentação ao cotista do Fundo, indicado na presente Assembleia, de todos os documentos que subsidiaram a emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras mais recentes, além da exibição de todos os contratos de prestação de serviços celebrados, inclusive os protegidos por sigilo ou cláusula de confidencialidade.

Voto do Cotista: Aprovar Rejeitar Abster-se de votar

OBSERVAÇÕES

- i. No item “3.” prevê como item de deliberação a inclusão de obrigação do “**Comitê de investimentos, para que supervisione a atividade da Consultoria de Investimentos imobiliários**”, porém insta esclarecer que não há consultor contratado para referida atribuição, se tornando inócua tal aprovação;
- ii. Nos itens “3.” e “4.” da Ordem do Dia acima implicam em alterações do Regulamento, dado que está previsto no mesmo a forma de funcionamento e atribuições do Comitê de Investimento. Desta forma, para aprovação de tais itens deverão ser observados quóruns de alteração de Regulamento;



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

- iii. No trecho previsto no item “4.” que estabelece “**Administradora do Fundo, que deverá, ainda, periodicamente acompanhar a alteração nesta condição, em caso de alteração, o membro do Comitê deixará imediatamente suas funções**” se faz necessário esclarecer que tal mudança deve ser informada pelo membro do Comitê, tendo em vista que inexistente como a Administradora realizar tais tipos de acompanhamento periódico, e sim atuar após ciência do fato;
- iv. Conforme previsto no artigo 29, parágrafo 1º c/c artigo 24, inciso II do Regulamento, a alteração no Regulamento dependerá de aprovação dos titulares da maioria das Cotas presentes à Assembleia Geral e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas; e
- v. Para o item “5.” acima, caso seja aprovada a apresentação de contratos que prevejam cláusulas de sigilo e/ou confidencialidade, serão observados os trâmites previstos em tais instrumentos, como obtenção de aprovações de demais contratantes previamente, por exemplo. Adicionalmente, o cotista, eventualmente indicado, deverá firmar respectivo Termo de Sigilo e Confidencialidade previamente à apresentação dos referidos documentos, oportunamente disponibilizado pela Administradora.

Atenciosamente

(Assinatura do Cotista)

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br